



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO
E LAZER**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 08/02/2026

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 16.059/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tapera/RS, incluindo as instituições conveniadas, tais como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB).

A contratação atende ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Lei nº 14.133/2021, garantindo o direito à



alimentação escolar adequada e nutricionalmente balanceada, promovendo práticas alimentares saudáveis e incentivando o desenvolvimento local.

2-CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de aquisição de bens comuns, caracterizados como gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fornecimento de forma parcelada, conforme cronograma de entregas estabelecido para o ano letivo de 2026, durante a vigência contratual.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa garantir o fornecimento de alimentação escolar adequada, saudável e balanceada aos alunos da rede pública municipal de Tapera/RS, conforme cardápios elaborados por nutricionista responsável.

Além disso, busca-se:

- Cumprir o percentual mínimo de 45% de aquisição da agricultura familiar, podendo ser ampliado conforme planejamento municipal;
- Incentivar a produção local;
- Promover a segurança alimentar e nutricional.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere à execução do PNAE.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação incluem:

- Fornecimento de produtos de acordo com padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar;
- Atendimento às especificações do edital e cardápio escolar;
- Comprovação de enquadramento como agricultor familiar (DAP/CAF);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

- Entregas conforme cronograma estabelecido;
- Respeito à sazonalidade dos alimentos.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado considerando:

- Pesquisa de preços em mercados locais e na Feira do Produtor do Município;
- Consulta a cooperativas e associações de agricultores familiares;
- Histórico de contratações anteriores.

Verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas consideram o número de alunos matriculados, os dias letivos previstos, os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável, a sazonalidade dos produtos e a compatibilização com outras contratações de gêneros alimentícios. As estimativas foram definidas de modo a garantir o atendimento integral da demanda durante o ano letivo, evitando-se desperdícios e estoques excessivos.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação foi definido com base nos repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinados ao PNAE para o exercício de 2026.

O município de Tapera/RS receberá 8 (oito) parcelas mensais, no período de fevereiro a setembro de 2026, totalizando o valor estimado de R\$ 197.630,00/ano.

Os repasses mensais pelo FNDE são compostos pelas seguintes modalidades:

- Alimentação Escolar PNAE– Creche;
- Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental;
- Alimentação Escolar PNAE – Pré-escola;
- Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O valor mensal estimado é de aproximadamente R\$ 24.703,75 mensal, podendo sofrer variações conforme ajustes do FNDE.



9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, com fornecimento parcelado ao longo do período letivo.

A contratação será realizada com entregas periódicas diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma definido em edital.

Os produtos deverão atender às exigências de qualidade e segurança alimentar, conforme legislação vigente, priorizando alimentos in natura ou minimamente processados, com incentivo à produção orgânica e agroecológica.

A execução envolverá:

- Seleção de fornecedores habilitados;
- Formalização contratual;
- Entregas periódicas;
- Controle de qualidade dos produtos.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando:

- A natureza perecível dos produtos;
- A necessidade de garantir alimentos frescos;
- A logística de armazenamento e distribuição;
- A adequação ao consumo escolar.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com:

- Aquisição de gêneros alimentícios por meio de processos licitatórios convencionais;
- Contratos de logística e distribuição;
- Execução do cardápio escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, espera-se:

- Garantir alimentação escolar de qualidade;
- Atender à legislação do PNAE;
- Promover hábitos alimentares saudáveis;
- Fortalecer a agricultura familiar local;
- Contribuir para o desempenho escolar dos alunos.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e publicação do edital de Chamada Pública;
- Divulgação aos agricultores familiares;
- Recebimento e análise dos projetos de venda;
- Verificação da documentação;
- Definição do cronograma de entrega;
- Capacitação das equipes envolvidas, se necessário.

Ao final, declara-se a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, em conformidade com os princípios da administração pública e diretrizes do PNAE.

Tapera-RS, 08 de fevereiro de 2026

Lucimara Karpe Canova
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto